



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0002287-71.2025.6.05.8000
INTERESSADO : MARCOS FRANCO ASSIS
SEÇÃO DE SUPORTE AO USUÁRIO
ASSUNTO : Autoriza

DECISÃO nº 3244224 / 2025 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de contratação do do curso “GPOs, WSus no Windows Server - Labs na Prática (SS2823)”, na modalidade EAD, *on line*, a ser realizado no período de 17 a 21/03/2025, com carga horária de 24 horas, conforme documento n.º 3228364.
2. Lastreado no Parecer n.º 85/2025 da ASJUR1 (doc. n.º 3242053), o qual acolho, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (doc. n.º 3229967), **AUTORIZO** a contratação da empresa SISNEMA INFORMATICA EIRELI, CNPJ n.º 93.317.410/0001-41, no valor de R\$16.020,00 (dezesesseis mil vinte reais), com fulcro no art. 74, *caput*, da Lei 14.133/2021.
3. Quanto à recomendação contida no subitem 5.1 do referido parecer, mediante documento n.º 3244220, foi anexada a certidão de regularidade da empresa quanto ao FGTS.
4. Isso posto, encaminhem-se os autos à SOF para emissão de nota de empenho.
5. Após, à SGP/COEDE/EFAS, para enviar a nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento.
6. Ao final, à SEAQUI para publicação.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 25/02/2025, às 08:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3244224** e o código CRC **5FD1D1AE**.

